



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 538 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza abertura do crédito adicional
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir ao orçamento vigente o crédito adicional da quant
tia de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar a
seguinte dotação.

TITULO 8 - BEM ESTAR SOCIAL

86 - Habitação

4.1.1.0 - Obras Públicas

Passa de Cr\$ 40.000,00

Para..... Cr\$ 140.000,00

(Aumento cr\$ 100.000,00)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 02 DE DE -
ZEMBRO DE 1974.

Joaquim Terceiro Chagas
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS

PREFEITO MUNICIPAL

Maria Alice de Castro
MARIA ALICE DE CASTRO

DIRETOR DE FINANÇAS